



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Receita**



Centenário Franklín Cascaes

PORTARIA SMR Nº 08, de 10 de março de 2008

**CONSTITUI GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA VIABILIZAR A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE
FISCAIS DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 166 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído Grupo de Especial de Trabalho para viabilizar a a realização de Concurso Público com o objetivo de selecionar Fiscais de Tributos Municipais para o quadro da Secretaria Municipal da Receita, na Administração Direta do Município de Florianópolis

Art. 2º. O Grupo Especial de Trabalho fica assim constituído:

- I – Marcelo Luz Filomeno – Presidente
- II – Alexandre Duarte – Membro
- III – Luiz Cláudio C. de Faria – Membro
- IV – Santina Cândido Meurer – Membro

Art. 3º. O Grupo Especial de Trabalho irá reunir-se por convocação de seu Presidente, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, para o cumprimento das seguintes atribuições:

- I – Especificar os requisitos a serem exigidos dos candidatos, em Concurso Público, para seleção de Fiscais de Tributos Municipais;
- II – Determinar os requisitos técnicos específicos a serem atendidos pela empresa/entidade a ser contratada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis para realização do Concurso.

Art. 4º. O Grupo, por seu Presidente, poderá requisitar a colaboração de outras áreas da Secretaria da Receita que se fizer necessária ao cumprimento de suas atividades, interagir com outros órgãos ou secretarias



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Receita



Centenário Franklin Cascaes

municipais e entidades externas que possam contribuir no cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2008.

LUIZ CARLOS SILVA
Secretário Municipal da Receita

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor Alberto Fuxai Jr. designado pela Secretaria Municipal da Receita para representar esta Secretaria no acompanhamento da execução do Contrato nº 0385/SMP/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a regular emissão dos "Termo Circunstanciado de Recebimento" da 4ª Medição do Contrato, firmada pelos representantes do IPUF, fica excepcionalmente designado para proceder a aceite das futuras correspondentes à 4ª Medição de Execução do Contrato nº 0385/SMP/2006, emitidas em 21/02/2008, o Assessor Jurídico Iriburano da Secretaria Municipal da Receita.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2008.

Florianópolis, 03 de março de 2008

LUIZ CARLOS SILVA
Secretário Municipal da Receita